



**CONTRATO Nº. 187/2024 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRANGA E A EMPRESA DENTAL 3D LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:**

**CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:**

**1.1 – DO CONTRATANTE:**

**1.1.1** — O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, CEP 36.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.515.687/0001-01, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Luis Helvécio Silva Araújo [REDACTED]

**1.2 – DO CONTRATADO:**

**1.2.1** – A empresa **DENTAL 3D LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.902.182/0001-84, com endereço comercial à Rua Tavares de Melo, 130, Loja B, Bairro Centro, Município de Conselheiro Lafaiete, neste ato representado pelo Sr. Robson José Alves Borges, [REDACTED]

**1.3 – DOS FUNDAMENTOS:**

**1.3.1** – A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório nº **147/2024**, Dispensa nº. **038/2024**, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para os artigos 72 e 74 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos



preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

## CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material odontológico para o serviço público de saúde bucal do Município, conforme abaixo especificado:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
001	1362908312	ADESIVO FRASCO ÚNICO (PRIME + ADESIVO), FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS. FRASCO CONTÉM PRIMER E ADESIVO, ECONOMIZANDO TEMPO E MATERIAL, TEM O CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL DE ESMALTE E DENTINA (TÉCNICA ÚMIDA), COM O SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, NÃO EVAPORA COM FACILIDADE COMO A ACETONA, CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA: PROPICIA ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO E NÃO PRECISA AGITAR O FRASCO ANTES DE USAR, POSSUI TAMPA FLIP TOP QUE EVITA DESPERDÍCIO, EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE, POSSUI MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, VALIDADE: 4 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. RENDIMENTO (3G): 140 APLICAÇÕES. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 6G. -	Unidade	30,0000	91,00	2.730,00
002	1362908315	AGULHAS GENGIVAIS ESTÉREIS, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. O BISEL	Caixa	5,0000	46,50	232,50



		TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA. COMPRIMENTO 7X14X7 CM EXTRA CURTA 30G: CAIXA COM 100 UNIDADES. -				
003	1362908314	AGULHAS GENGIVAIS ESTÉREIS, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA. COMPRIMENTO: CURTA: 22MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. -	Caixa	50,0000	46,50	2.325,00
004	1362908316	ALGINATO PARA IMPRESSÃO LIVRE DE POEIRA, COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL DE 96 HORAS, SE CONSERVADO EM UMIDIFICADOR, COM ASPECTO SILICONIZADO. PACOTE COM 410G. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE CÁLCIO, TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO, FLUOTITANATO DE POTÁSSIO, POLIPROPILENO GLICOL, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, DIATOMITA, PIGMENTO E AROMA. -	Pacote	50,0000	30,90	1.545,00



005	1362908319	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (36MG/CARPULE) 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18µG/CARPULE) ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SINCRONIZADOS.CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. -	Caixa	50,0000	205,90	10.295,00
006	1362908321	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL: ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAMADA DUPLA DE PAPEL E UMA CAMADA DE PLÁSTICO, TAMANHO 30X40 CM, PACOTES COM 100 UNIDADES. -	Pacote	50,0000	20,10	1.005,00
007	1362908328	BROCA CARBIDE FG 245 -	Unidade	25,0000	9,80	245,00
008	1362908324	BROCA DE CORTE CRUZADO(TUNGSTÊNIO) GROSSA- FINA-EXTRAFINA PARA ACABAMENTO DE ACRÍLICO. -	Unidade	8,0000	65,00	520,00
009	1362908327	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1016 HL -	Unidade	25,0000	8,30	207,50
010	1362908393	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO EM AÇO INOX Nº 25, AUTOCLAVÁVEL; - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	Unidade	40,0000	8,50	340,00



		RASTREABILIDADE; TAMANHO 12,2 CM. -				
011	1362908331	CARIOSTÁTICO 30%: FRASCO COM 5ML.TEM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDO À PRESENÇA DA PRATA, AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE, PELA AÇÃO DO FLÚOR, AÇÃO CURATIVA, PARALISANDO LESÕES CARIOSAS, PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA, AÇÃO ANTIMICROBIANA, AGINDO MAIS ESPECIFICAMENTE SOBRE STR. MUTANS. -	Frasco	6,0000	45,60	273,60
012	1362908332	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO. CONTA COM DUPLA FUNÇÃO: AGENTE CIMENTANTE E BASE PARA CAVIDADES PROFUNDAS. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. BOM ESCOAMENTO NA CIMENTARÃO DE PEÇAS PROTÉTICAS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO LÍQUIDO COM 10 ML. -	Frasco	10,0000	16,40	164,00
013	1362908333	CIMENTO DE ZINCO PÓ. CIMENTO À BASE DE OXIFOSFATO DE ZINCO. FRASCO DE PÓ COM 28G. COMPOSIÇÃO DO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE BISMUTO, DIÓXIDO DE SILÍCIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. IDEAL PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO. -	Unidade	10,0000	16,40	164,00
014	1362908335	CIMENTO PROVISÓRIO (PULPO-SAN) LIQUIDO 20 ML. CIMENTO TEMPORÁRIO PARA INÚMERAS OCASIÕES COMO: FORRADOR DE CAVIDADES,CURATIVO SELANTE E PONTES. AS CARACTERÍSTICAS	Frasco	15,0000	23,20	348,00



		MECÂNICAS POSSIBILITAM A SUA REMOÇÃO SEM CAUSAR INJÚRIAS À ESTRUTURA DENTÁRIA. O EFEITO SEDATIVO E PROPRIEDADES BIOLÓGICAS, QUE AJUDAM A RECUPERAR A POLPA INJURIADA, FAZEM COM QUE ESTE SEJA UM CIMENTO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES. -				
015	1362908334	CIMENTO PROVISÓRIO (PULPO-SAN) PÓ 50G. CIMENTO TEMPORÁRIO PARA INÚMERAS OCASIÕES COMO: FORRADOR DE CAVIDADES, CURATIVO SELANTE E PONTES. AS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS POSSIBILITAM A SUA REMOÇÃO SEM CAUSAR INJÚRIAS À ESTRUTURA DENTÁRIA. O EFEITO SEDATIVO E PROPRIEDADES BIOLÓGICAS, QUE AJUDAM A RECUPERAR A POLPA INJURIADA, FAZEM COM QUE ESTE SEJA UM CIMENTO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES. -	Unidade	15,0000	23,20	348,00
016	1362908336	CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE DENTAL PARA APLICADOR DE COMPÓSITO, CONCENTRAÇÃO 37%, SERINGA, VOLUME 2,5M, EMBALAGEM COM 3UNIDADES. -	Unidade	30,0000	6,50	195,00
017	1362908339	ESCOVA DE ROBINSON, TIPO PLANA PARA CONTRA- ÂNGULO. -	Unidade	100,0000	2,10	210,00
018	1362908394	ESPELHO BUCAL PLANO, AUTOLAVÁVEL, SEM CABO, COM 24MM DE DIÂMETRO, Nº 5; POSSUI SUPERFÍCIE ESPELHADA NO 1º PLANO (FRONT SURFACE) QUE EVITA IMAGEM FANTASMA; REFLEXÃO DE IMAGEM É DE (LUZ E FORMA) 98%, SEM DISTORÇÃO. -	Unidade	50,0000	9,90	495,00
019	1362908348	GESSO PEDRA TIPO III PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE	Pacote	25,0000	7,50	187,50



		DENTÁRIA, MODELOS DE PRECISÃO. PACOTE DE 1KG -				
020	1362908351	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LÍQUIDO EMBALAGEM COM 6G LÍQUIDO + 10G DE PÓ + ACESSÓRIOS (BLOCO DE ESPATULAÇÃO + COLHER DOSADORA). COR A3. CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL REDUZINDO A PREVENÇÃO DA MICROINFILTRAÇÃO. BAIXA VISCOSIDADE INICIAL, COM TECNOLOGIA IONGLOSS™ QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA DO MATERIAL E POSSUI ALTA LIBERAÇÃO DE ÍONS, POSSUI UMA ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR QUE AUXILIA NA REMINERALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL E TROCA IÔNICA COMPROVADA, LIBERA UMA GRANDE QUANTIDADE DE ÍONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLÚOR (F) E ESTRÔNCIO (SR- ALTA RESISTÊNCIA ÀS FORÇAS MASTIGATÓRIAS EM LONGO PRAZO, BAIXA EROÇÃO ÁCIDA, PROMOVENDO LONGEVIDADE À RESTAURAÇÃO, RESISTINDO A DESINTEGRAÇÃO E DESGASTE CAUSADOS PELA ACIDEZ ORAL, COM GRANDE DUREZA SUPERFICIAL QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA AO DESGASTE, RESISTENTE AO ALTO NÍVEL DE PENETRAÇÃO DA SUPERFÍCIE. -	Unidade	50,0000	115,00	5.750,00
021	1362908358	MICROBRUSH: APLICADORES DE HASTE FLEXÍVEL E MINÚSCULAS FIBRAS. UTILIZADO PARA TRANSFERIR E APLICAR SOLUÇÕES COMO: ADESIVOS, SELANTES, ÁCIDOS, PRIMERS, FORRADORES CAVITÁRIOS, ENTRE OUTROS, SEM ABSORÇÃO E PERDAS. FINO (1.5 MM – 1/8 GOTAS), TUBO COM 100	Tubo	15,0000	11,90	178,50



		UNIDADES DE MICROAPLICADOR; -				
022	1362908361	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: LÍQUIDO A BASE DE PARAMONOCLOROFENOL (35%) E CÂNFORA (65%), ANTISSÉPTICO, ANALGÉSICO, USADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, FRASCO COM 20ML -	Frasco	13,0000	13,30	172,90
023	1362908482	PASTA CTZ: Cloranfenicol 62,5mg + Tetraciclina 62,5mg + Óxido de Zinco 125mg. INDICAÇÃO: TRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTES DECÍDUOS. À BASE DE CLORANFENICOL, TETRACICLINA E ÓXIDO DE ZINCO (PROPORÇÃO 1:1:2)VEÍCULO: EUGENOL (SUGESTÃO DE ONDE ENCONTRAR: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO). EM CAPSULA -	Cápsula	5,0000	91,50	457,50
024	1362908363	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA. SERINGA COM 2G DE PRODUTO + PONTEIRA. AUXILIA NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO. SOLÚVEL EM AGUA. -	SERINGA A	20,0000	52,00	1.040,00
025	1362908364	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL PARA PRÓTESE: UTILIZADA PARA O POLIMENTO DE METAIS, COMPÓSITOS E RESINAS ACRÍLICAS. PODE SER EMPREGADA PARA O PRÉ- POLIMENTO OU POLIMENTO EM ALTO BRILHO, EM COMBINAÇÃO COM ESCOVAS, DISCOS OU RODAS DO TIPO: ELOS DE CABRAS, COURO, FELTRO, ALGODÃO E FLANELA. FRASCO DE 65 GRAMAS. -	Frasco	12,0000	27,00	324,00
		PASTA PROFILÁTICA, EMBALAGEM DE 90 G, SABOR TUTTI-FRUTTI. PASTA À BASE DE ÁGUA; CONTÉM FLÚOR EM SUA				



026	1362908365	COMPOSIÇÃO; BOA CONSISTÊNCIA/VISCOSIDADE, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL; UTILIZAÇÃO COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA; PERMITE USO EM ADULTOS E CRIANÇAS. * VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO -	Unidade	25,0000	10,50	262,50
027	1362908367	POTE DE FIO RETRATOR 000: FABRICADO COM UM DELICADO FIO DE ALGODÃO, IMPREGNADO COM CLORETO DE ALUMÍNIO, LIDOCAÍNA E ISENTO DE EPINEFRINA, POTE COM 1,5M -	Unidade	5,0000	100,50	502,50
028	1362908368	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1E COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. -	Unidade	15,0000	62,90	943,50
		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2E COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES				



029	1362908370	ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. -	Unidade	20,0000	62,90	1.258,00
030	1362908371	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 D COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. -	Unidade	6,0000	62,90	377,40
		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5E COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES				



031	1362908372	ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. SUGESTÃO DE MARCA: 3M Z250, 3M Z350, FORMA OU CHARISMA. -	Unidade	12,0000	62,60	751,20
032	1362908373	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3D COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. -	Unidade	12,0000	62,90	754,80
033	1362908374	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3E COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.	Unidade	20,0000	62,90	1.258,00



		ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. -				
034	1362908397	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2D COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. -	Unidade	8,0000	62,90	503,20
035	1362908379	RESTAURADOR PROVISÓRIO. EMBALAGEM COM 25G. MATERIAL PRONTO PARA USO, RADIOPACO, PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES, QUE ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA EM CONTATO COM A SALIVA. OFERECE ADESÃO ÀS PAREDES DA CAVIDADE E UM	Frasco	13,0000	18,70	243,10



		VEDAMENTO MARGINAL SATISFATÓRIO, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA ESPECIALMENTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, QUANDO SE REALIZA O CURATIVO DE DEMORA E APÓS OBTURAÇÕES DOS CANAIS RADICULARES. REGISTRO COM ANVISA -				
036	1362908384	SELANTE FOTO-POLIMERIZÁVEL: SELANTE FOTOATIVADO, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA SELAR OS DEFEITOS ESTRUTURAIS DA SUPERFÍCIE OCLUSAL DE DENTES POSTERIORES DECÍDUOS E PERMANENTES. SELANTE INCOLOR. ESTOJO COM 5ML DE SELANTE E 10ML DE ÁCIDO PARA CONDICIONAMENTO,REFIL 2GRAMAS -	Unidade	1,0000	24,90	24,90
037	1362891425	SOBRE LUVAS DE PLASTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES -	Pacote	100,0000	8,00	800,00
038	1362891426	Solução hemostática, tópica, embalagem 10 ml	Unidade	5,0000	21,50	107,50
039	1362908390	TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 150MM X 4 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. -	Embalagem	15,0000	13,80	207,00
040	1362908392	VERNIZ FLUORETADO: DESTINADO PARA USO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR PARA REALIZAR UMA BOA PROTEÇÃO E CONTROLE CONTRA CÁRIES DENTÁRIAS. CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR: ALTA - 22.600PPM (NAF 5%); USO ADULTO E PEDIÁTRICO; UTILIZADO PARA PREVENÇÃO E PROFILAXIA, EFETIVO NA REDUÇÃO DE LESÕES DE CÁRIE EM DENTES PERMANENTES DE 46% VS. 21% DE FLÚOR	Frasco	12,0000	38,40	460,80



		EM GEL. Embalagem com 10ml + Solvente com 10m -				
--	--	-------------------------------------------------	--	--	--	--

**VALOR TOTAL - R\$ 38.207,40 (trinta e oito mil duzentos e sete reais e quarenta centavos).**

### **CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:**

#### **3.1 – DO PRAZO:**

**3.1.1** – O presente instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura, a teor do que dispõe o artigo 94, §1º da Lei 14.133/2021.

#### **3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:**

**3.2.1** – O valor total do presente contrato é de **R\$ 38.207,40 (trinta e oito mil duzentos e sete reais e quarenta centavos)**, cujo valor vincula-se ao valor da proposta apresentada pelo contratado na licitação, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município.

**3.2.2** – O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2.3.** A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 Supervisionar a execução da entrega do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos produtos a serem prestados.



- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar o pagamento devido pela perfeita entrega dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os produtos em desconformidade com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na entrega dos produtos em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto, cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a entrega do produto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão da autorização de fornecimento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;



i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

j) Efetuar a entrega em remessa única, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a expedição da Autorização de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1** – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0008.2.0033 FONTE 1.500.000**

#### **CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida **PAULO CÉSAR RESENDE ARAÚJO**, o qual competirá a fiscalização da execução do contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7.4. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

#### **CLÁUSULA VIII - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- h) fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

8.3. Será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração que houver a aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, em caso de infração as disposições previstas nas alíneas “a” até “f” do item 8.1, da Cláusula VIII, deste contrato.

8.4. Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das infrações previstas nas alíneas “g” até “l” do item 8.1, da Cláusula VIII, deste contrato, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave

## **CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:**

**9.1** - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

## **CLÁUSULA X – DA PUBLICAÇÃO:**



**10.1** – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA XI – DO FORO:**

**11.1** – As partes elegem o Foro da Comarca de Piranga, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Piranga/MG, 05 de julho de 2024.

---

Luis Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal

---

**DENTAL 3D LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA ,**  
Robson José Alves Borges  
Contratado

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: